



Comprovante de Publicação

Nº: **35299**

Data/Hora Veiculação: **04/04/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.483/2017**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO IRENIESTERCARLON DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3621, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 02 (DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS.**

Identificação:

1265/2017

Data Publicação :

05/04/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.483/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011135/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IRENI ESTER CARLON DA SILVA, matrícula nº 3621, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/01/1975 - 09/10/1977 Próprio 2 9 10 2 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL308.GER - 28/03/2017 - 5:23:45 PM Usuário: 10882 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01